

EDITAL Nº 02/2025 PARA PROCESSO SELETIVO/2026
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

A Comissão do Processo Seletivo 2026 (Edital n.02/2025) – Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Goiás informa os procedimentos para realização da prova escrita no dia **24/02/2026, às 09:00h**:

Prezado(a) Candidato(a),

1. A prova será realizada na Sala 04, 1º andar, na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás, Campus Colemar Natal e Silva, 5ª Avenida, s/n - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74605-050;
2. É obrigatória a apresentação de um documento oficial do(a) candidato(a), com foto, para acessar a sala de prova;
3. O ingresso na sala de prova ocorrerá no período das **08:00h às 08:30h, não sendo permitida a entrada de candidatos posteriormente a este horário**;
4. O(a) candidato(a) deverá identificar sua prova com **nome completo, nível (Mestrado ou Doutorado) e e-mail**, conforme inscrição prévia;
5. O(A) candidato(a) deverá escrever o seu nome em todas as folhas da prova, inclusive no cartão-resposta, para os casos em que a prova for realizada em papel;
6. A prova de conhecimento específico terá duração total de 150min e o tempo mínimo de permanência na sala será de 45min contados da autorização da Comissão de Seleção para o início da prova, para os casos em que a prova for realizada em papel;
7. As respostas deverão ser preenchidas com caneta **azul ou preta**. Provas respondidas a lápis serão desconsideradas e o(a) candidato(a) será excluído(a) do processo seletivo para os casos em que a prova for realizada em papel;
8. O celular deverá permanecer **desligado** desde o ingresso na sala de prova, até que o candidato deixe o local de prova definitivamente;

9. **O uso de celulares, relógios ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos durante a prova não serão permitidos;**
10. A prova deve ser realizada sem consulta a qualquer material incluindo quaisquer meios digitais (celulares, tablets etc.) ou impressos (dicionários, livros etc.);
11. A prova deverá ser entregue junto com todo o material de rascunho, para os casos em que a prova for realizada em papel;
12. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova escrita (Item 8.5 do Edital 02/2025).

Atenciosamente,

Comissão de Seleção